



**NORTEEXTINTORES**  
EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIOS

## CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA

A empresa S Amorim dos Santos – Norte Extintores fundada no ano de 2012, com o objetivo de atender à empresas privadas, públicas e a população em geral com um serviço de excelência e qualidade na prevenção de combate a incêndio.

Este Código de Conduta Ética, foi produzido para enfatizar os princípios pelos quais nossa Empresa conduz as relações com todas as partes interessadas, como a Alta Administração, Colaboradores, Parceiros, Fornecedores e Clientes, além das empresas públicas e privadas, e a comunidade em geral.

Estimamos que este Código sirva para reforçar ainda mais o respeito pelas pessoas, assegure comportamentos éticos e condizentes com o ambiente empresarial.

### OBJETIVO

O Código de Conduta Ética se aplica a nossos Parceiros, Fornecedores, Clientes, a Alta Administração e principalmente a nossos Colaboradores, parametrizando os deveres essenciais e as condutas esperadas dos mesmos, abrangendo questões como o cumprimento de regras de convivência no ambiente de trabalho, sem distinção de hierarquia, áreas ou funções exercidas, a transparência das operações em geral da Empresa e a segurança das atividades dos profissionais envolvidos.

### Visão

Atender com excelência as demandas de nossos clientes, tendo como principal objetivo a prevenção da vida. Garantir otimização nos serviços de proteção e combate a incêndio, com confiança, qualidade.

### Missão

Assessorar o cliente na busca das MELHORES SOLUÇÕES contra incêndio, com SEGURANÇA e OBJETIVIDADE.

### Valores

A S Amorim dos Santos tem como princípios éticos formados pelos seguintes valores: Transparência/Integridade/Ética/Respeito/Inovação/Excelência, valores estes presentes em todas as nossas ações.



**NORTEEXTINTORES**  
EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIOS

## **Compromissos**

Respeitamos e cumprimos às Leis Federais, Estaduais e Municipais, assim também como às normas estabelecidas pelos órgãos reguladores, que regulamentam as diversas atividades da Empresa. Esse compromisso abrange também, às normas que orientam o exercício profissional de todas as categorias existentes na Empresa. Cabe a cada Colaborador conhecer, acompanhar e zelar para que sejam cumpridas todas as leis e normas que cercam as atividades da S AMORIM DOS SANTOS e a sua atuação profissional específica, resguardando a sua imagem e a imagem da Empresa.

Primamos ainda, na preservação da individualidade e privacidade, não admitindo a prática de quaisquer atos discriminatórios, tais como por origem, a condição social, posição hierárquica, grau de escolaridade, religião, crença, deficiência, cor, raça, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, ideologia político-partidária ou associação de classe. Respeitamos os direitos humanos, não admitindo qualquer forma de exploração, discriminação, assédio e desrespeito em nossas atividades, ambientes e cadeia de valores.

## **Combate à Corrupção/Fraude/Irregularidades**

Repudiamos qualquer atividade que possa caracterizar corrupção, fraude ou qualquer irregularidade. É responsabilidade de todos os nossos Colaboradores zelar pela integridade da Empresa e de seus ativos. A fraude é um crime definido no Código Penal Brasileiro, como obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento, ocultar, alterar, falsificar ou omitir intencionalmente qualquer tipo de informação ou documento, entre outras situações, também é considerado fraude.

Não toleramos qualquer situação que caracterize corrupção, sendo esta passiva ou ativa, fraude e/ou quebra de confiança, tendo como consequência dispensa do Colaborador ou rescindido o contrato com Parceiros, Fornecedores e Clientes que se vejam implicados em qualquer ato de corrupção, fraude ou irregularidade nos termos da legislação vigente.

Os casos de corrupção, fraude ou irregularidades apurados serão reportados ao setor responsável, onde serão tomadas as providências necessárias, e se necessário encaminhados para às autoridades públicas competentes. Estes que poderão ser apurados através dos canais de denúncia, onde será assegurado total sigilo, confidencialidade e proteção institucional contra eventuais tentativas de retaliação aos que se utilizarem dos canais de denúncias, esta que poderão ser anônimas ou não.

## **Seguem nossos canais de denúncias:**



**NORTEEXTINTORES**  
EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIOS

As denúncias Podem ser realizadas através do nosso site ou telefone de segunda a sexta-feira das 09:00hs às 17:00hs

**SITE: WWW.NORTEEXTINTORES.COM.BR**

**TELEFONE: 98 32379970 – SETOR DE GESTÃO DE NORMAS E IRREGULARIDADES**

**sgni.norteextintores@gmail.com**

**Relacionamento com Clientes/Fornecedores/Parceiros (Stakeholders):**

### **Clientes**

Sempre buscamos colocar a satisfação de nossos clientes em primeiro lugar, zelando pela segurança, ética, respeito, excelência técnica, e confiança. Não fazemos distinção entre nossos clientes, sejam eles pequenas, médias ou grandes empresas, Instituições Públicas ou Privadas.

### **Empresas Concorrentes**

Buscamos manter um relacionamento com Empresas concorrentes baseado na ética e no respeito. Não compactuando com qualquer prática de concorrência desleal ou formação de cartel.

### **Fornecedores e Parceiros de Negócio**

A relação com Fornecedores e Parceiros de negócio deve ser pautada por atitudes e atividades que primem pela excelência, princípios éticos e legais, práticas comerciais justas, baseada na qualidade, preço e prazos acordados, bem como o cumprimento das leis regulamentadas em vigor.

### **Considerações Finais**

É de responsabilidade da Diretoria Geral, alta administração, gestores e o Setor de Gestão de Normas e Irregularidades, providenciar que os colaboradores, tenham pleno conhecimento de suas obrigações, atividades, direitos e restrições, inclusos neste Código de Ética. Assim como também informar aos seus clientes, fornecedores e parceiros sobre o mesmo.

Ao ser contratado, o colaborador deverá ser comunicado da necessidade de se fazer ciente do Código de Conduta Ética da Empresa, assim como todos aos quais esta mantiver vínculo.



**NORTEEXTINTORES**  
EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIOS

O Setor de Gestão de Normas e Irregularidades – SGNI, tem como responsabilidade verificar o cumprimento do Código de Conduta Ética e investigar casos de denúncias e irregularidades, assim como tomar as providências necessárias quando houver situações de corrupção/fraude ou qualquer irregularidade.

Este Código de Ética foi aprovado pela alta administração e Direção geral.

*Suzanne Amorim dos Santos*

Suzanne Amorim dos Santos  
CPF: 15.578.915/0001-56



**NORTEEXTINTORES**  
EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIOS